

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 E CULTURAL GERAR -ABCG	19.119.334/0001	CUIABÁ-MT	SETASC-PRO-2023/10036

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1515855

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 069/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2023 a 27/11/2024.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1515979

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 1257 - 2023 SETASC e INSTITUTO BRASIL.

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/05892.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Instituto Brasil.

OBJETO: Realização de 04 edições, passeios ciclísticos com portadores de deficiência.

ASSINATURA: 16/11/2023.

VALOR DE REPASSE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.23.001615-5

EMENDA PARLAMENTAR: 00213-2023 -Dep. Faissal

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Clair Ines Tombini Vellozo - Presidente do Instituto Brasil.

Protocolo 1516046

EXTRATO DE REFIFICAÇÃO

RETIFICA a PORTARIA N.º 173/2023/GAB/SETASC, publicada D.O.E. Nº 28.618, de 08 de novembro de 2023, pág. 27.

Onde se lê: Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Levantamento do Cronograma e Análise dos Projetos Interinstitucionais a serem desenvolvidos junto à SETASC no ano de 2024.

Leia-se: Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Levantamento do Cronograma e Análise dos Projetos Interinstitucionais a serem desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva no ano de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023.

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1516546

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2023/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall-Inverter de 12 mil BTUS, para atendimento a demanda da SETASC, que deriva da Adesão Participe à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2023/08874/SETASC, inerente a ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 051/2023, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2023 a 15/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 44.90.52; Projeto/Atividade (Ação): 2005-2007; Fonte: 1.500.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: FISCAL: Danilo Augusto Rodrigues da Silva MATRÍCULA: 230313; SUPLENTE: Pascoal Barros da Silva MATRÍCULA: 73712.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 14.645,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS MACHADO

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1516576